



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 763 /Ano 2018
Interna de 25-06-2018
Classif. ou Proc. N.º: 420.36.19 - 18
Registado por: tavares
Registado a: 22-06-2018 10:30:36

EDITAL 27/2018

Hasta pública para concessão de utilização de 2 (dois) espaços no âmbito das Festas de Santa Maria Madalena-2018

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena:

FAZ PÚBLICO que, Por deliberação camarária, foi deliberado realizar procedimento de hasta pública para concessão de utilização de dois espaços no âmbito das festividades concelhias de Santa Maria Madalena-2018, a realizar entre os dias 19 a 22 de julho, nas seguintes condições:

1 – O presente procedimento tem por objeto a concessão de utilização de dois espaços no âmbito das festividades concelhias de Santa Maria Madalena-2018, a realizar entre os dias 19 a 22 de julho espaços melhor identificados nas peças procedimentais.

2 – Os espaços destinam-se exclusivamente às atividades para vendas sanzonais de bebidas e alimentos, sendo expressamente proibida a utilização dos mesmos para fins diversos daqueles:

▲ **Espaço A** – destinam-se apenas à venda de Fast Food;

▲ **Espaço B** – destinam-se apenas à venda de bebidas;

3 – As propostas serão entregues até ao dia **06 de julho de 2018**, durante o período normal de funcionamento dos serviços municipais (8:30h às 16:30) na Divisão Administrativa e Financeira da autarquia ou enviadas por correio, sob registo, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida na morada seguinte: Câmara Municipal da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes.9950 Madalena.

4 – O preço base dos espaços em questão são os seguintes:

▲ **Espaço A** – área 15,30m² – valor base €382,50

▲ **Espaço B** – área 15m² – valor base €375,00

5 – A praça da hasta pública realizar-se-á no dia **09 de julho, pelas 10 horas**, perante a comissão para esse fim designada, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Madalena, sita no Largo Cardeal Costa Nunes, na Madalena.

6 – O contrato, que pode ser escrito, será celebrado apenas pelo período de duração das festividades, não sendo objeto de qualquer prorrogação.

7 – Desde a data de publicitação do presente edital até ao dia de realização da praça, todos os elementos do processo que se revelem necessários ao correto esclarecimento dos interessados, estarão patentes para consulta na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara



Município da Madalena

Municipal da Madalena, na morada indicada no número 5, supra, em suporte de papel, onde podem ser consultadas, durante as horas de expediente (das 8h30m às 16h30m).

Para constar e para todos os devidos e legais efeitos, incluindo os de publicitação, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município e na sua página da internet.

Paços do Município, 25 de junho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Frei António Marcos Sampaio